



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**RESOLUÇÃO Nº 149-CONSELHO SUPERIOR, de 6 de março de 2014.**

**APROVA A ATUALIZAÇÃO DAS  
TABELAS DE REFERÊNCIA PARA  
PAGAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES POR  
ENCARGO DE CURSOS, CONCURSOS E  
PROCESSOS SELETIVOS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2014 da Conselheira Relatora, constante no Processo nº 23231.000033/2014-45 e decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 28 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Aprovar a atualização das Tabelas de Referência para pagamento das Gratificações por Encargo de Cursos, Concursos e Processos Seletivos, anexas da Resolução nº 098-CONDIR, de 27/04/2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 6 de março de 2014.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 149-CONSELHO SUPERIOR, de 6 de março de 2014.**

**ANEXO – TABELAS DE GRATIFICAÇÕES POR ENCARGO DE CURSOS, CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**

**VALOR FINANCEIRO DE REFERÊNCIA:**

Maior vencimento básico da Administração Pública Federal (Procurador da Procuradoria Especial da Marinha): R\$ **13.320,55**

Todos os valores de gratificação são indexados por percentuais do maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

**TABELA I** – Atividades previstas no inciso I: Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.

<b>Atividade</b>	<b>Referência</b>	<b>Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)</b>	<b>Gratificação por Referência (R\$)</b>
Instrutoria em curso de formação de carreiras	<b>Hora (1 hora)</b>	0,5500%	73,26
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Hora (1 hora)	0,5500%	73,26
Instrutoria em curso de treinamento	Hora (1 hora)	0,3625%	48,28
Tutoria em curso à distância	Hora (1 hora)	0,3625%	48,28
Instrutoria em curso gerencial	Hora (1 hora)	0,5500%	73,26
Instrutoria em curso de pós-graduação	Hora (1 hora)	0,5500%	73,26
Orientação de monografia	Orientando (20 horas)	0,2888%	769,20
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Hora (1 hora)	0,1875%	24,97
Coordenação técnica e pedagógica	Hora (1 hora)	0,3625%	48,28
Elaboração de material didático	Hora (1 hora) (*)	0,3625%	48,28
Elaboração de material multimídia para curso à distância	Hora (1 hora) (*)	0,3625%	48,28
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Hora (1 hora)	0,5500%	73,26

**Observação:**

(\*) Será considerado, para efeito de pagamento de elaboração de material didático, 50% da carga-horária da disciplina. Este valor não será pago para disciplinas na qual o servidor já tenha recebido a gratificação relativa à instrutoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 149-CONSELHO SUPERIOR, de 6 de março de 2014**

**TABELA II** – Atividades previstas no inciso II: Participação em banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou julgamento de recursos intentados por candidatos em concursos.

<b>Atividade</b>	<b>Referência</b>	<b>Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)</b>	<b>Gratificação por Referência (R\$) (**)</b>
Exame oral	Candidato (01 hora)	0,5125%	68,26
Análise curricular	Candidato (01 hora)	0,3000%	39,96
Correção de prova discursiva	Questão por candidato (15 minutos)	0,2888%	9,61
Elaboração de questão de prova	Questão (01 hora)	0,5500%	73,26
Julgamento de recurso (*)	Questão ou Candidato (30 minutos)	0,5500%	36,63
Prova prática e/ou de Títulos	Candidato (01 hora)	0,4375%	58,27
Análise crítica de questão de prova	Questão (15 minutos)	0,5500%	18,31
Julgamento de concurso de monografia	Candidato (01 hora)	0,5500%	73,26

**Observações:**

(\*) O julgamento de recurso intentado a Provas Escritas, será pago por questão, e somente em casos excepcionais e devidamente justificados, quando julgado por profissional alheio à elaboração. O julgamento de recurso em Provas de Título e Prática será pago a todos os membros da banca, por candidato.

(\*\*) O valor da gratificação por tipo de concurso obedecerá aos seguintes percentuais relativos à gratificação de referência: concursos para seleção de servidores = 100% (cem por cento); concursos para seleção de alunos para cursos de nível superior = 90% (noventa por cento); concursos para seleção de alunos para cursos de nível médio = 80% (oitenta por cento).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 149-CONSELHO SUPERIOR, de 6 de março de 2014**

**TABELA III** – Atividades previstas no inciso III: Logística de preparação e de realização de cursos ou concursos – planejamento, coordenação, supervisão e execução.

<b>Atividade</b>	<b>Referência (*)</b>	<b>Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)</b>	<b>Gratificação por Hora (R\$)</b>	<b>Funções Típicas da Atividade</b>	<b>Exemplos de Funções Típicas em Concursos</b>	<b>Exemplos de Funções Típicas em Cursos</b>
Planejamento	Evento e Complexidade (horas)	0,3000%	39,96	Planejamento e coordenação geral da preparação e realização do evento	Presidência e vice presidência da comissão	Planejamento e elaboração do projeto do curso
Coordenação	Evento e Complexidade (horas)	0,3000%	39,96	Coordenação de atividades estratégicas na preparação e realização do evento	Elaboração e revisão de provas, processamento de dados, coordenação de prova de desempenho, prática e títulos e etc	Coordenação acadêmica do curso.
Supervisão	Evento e Complexidade (horas)	0,2250%	29,97	Supervisão de atividades estratégicas para a preparação e realização do evento	Empacotamento e armazenamento de provas, supervisão de prova de desempenho, prática e títulos e etc	Supervisão pedagógica do curso.
Execução	Evento e Complexidade (horas)	0,1875%	24,97	Execução de atividades operacionais para a realização do evento	Serviços de gráfica, segurança, limpeza, manutenção, organização do evento etc	Secretaria do curso

**Observação:**

(\*) O número de horas de trabalho será estabelecido pela Tabela V, em função do tipo de evento e da complexidade, de acordo com os critérios definidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**TABELA IV** – Atividades previstas no inciso IV: Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de concursos.

<b>Atividade</b>	<b>Referência por dia de atividade</b>	<b>Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)</b>	<b>Gratificação por Referência (R\$)</b>	<b>Funções Típicas da Atividade</b>	<b>Exemplos de Funções Típicas em Concursos</b>
Fiscalização	Evento (06 horas)	0,1313%	104,88	Execução da Aplicação do Concurso	Fiscais de sala, corredor, banheiro e apoio.
Supervisão	Evento (12 horas)	0,3000%	479,52	Supervisão de Atividades Estratégicas na aplicação do concurso.	Coordenação ou vice-coordenação de local



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 149-CONSELHO SUPERIOR, de 6 de março de 2014

TABELA V – Definição do grau de complexidade das atividades previstas no inciso III, por tipo de evento: curso ou concurso.

Tipo de Evento		Complexidade	Critério de Complexidade (**)			Horas de Trabalho Consideradas por tipo de atividade		
			Carga - horária (horas)	Número de candidatos	Número de cargos e/ou matérias	Planejamento	Coordenação	Supervisão ou Execução
CURSO		Alta	Igual ou superior a (≥) 800	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	60	50	50
		Média	121 a 799			45	35	25
		Baixa	Até (≤) 120			30	25	15
CONCURSO Para Seleção de Servidores (*)	Processo Completo (Efetivos)	Alta	<i>Não se aplica</i>	Igual ou superior a (≥) 5.000	Igual ou superior a (≥) 10	60	50	50
		Média		501 a 4.999	6 a 9	45	35	25
		Baixa		Até (≤) 500	Até (≤) 5	30	25	15
	Processo Simplificado (Substitutos)	Alta	<i>Não se aplica</i>	Igual ou superior a (≥) 5.000	Igual ou superior a (≥) 10	60	50	50
		Média		501 a 4.999	6 a 9	45	35	25
		Baixa		Até (≤) 500	Até (≤) 5	25	20	15
CONCURSO Para Seleção de Alunos (*)	Cursos de Nível Superior (Vestibular)	Alta	<i>Não se aplica</i>	Igual ou superior a (≥) 5.000	Não se aplica	50	40	35
		Média		501 a 4.999	6 a 9	35	30	20
		Baixa		Até (≤) 500	Até (≤) 5	25	20	15
	Cursos de Nível Médio (Exame de Seleção)	Alta	<i>Não se aplica</i>	Igual ou superior a (≥) 5.000	Igual ou superior a (≥) 10	35	<b>30</b>	<b>20</b>
		Média		501 a 4.999	6 a 9	25	<b>20</b>	15
		Baixa		Até (≤) 500	Até (≤) 5	20	15	10

**Observação:**

(\*\*) Na definição de horas trabalhadas consideradas por atividade, deve-se aplicar o critério de complexidade que demandar a maior quantidade de horas de trabalho dentre a carga-horária, o número de candidatos e o número de cargos e/ou matérias.